Tijucas (SC), 02 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 114/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir faixas elevadas para travessia de pedestres em locais de intenso fluxo de carros na cidade, como, por exemplo, em frente ao hospital, escolas e áreas centrais, já que também existe, nesses locais, alto fluxo de pedestres.

Solicitamos, ainda, que futuramente, as lombadas existentes na cidade, atualmente, sejam substituídas, paulatinamente, por travessias elevadas.

Justificativa: A faixa elevada para travessia de pedestres propicia aos condutores uma maior visibilidade do local onde é feita a travessia, por se tratar de uma rampa com, no mínimo 4 metros de comprimento, com sinalização adequada, se torna um obstáculo quase impossível de não ser notado. Com isso, o condutor de um veículo é obrigado a reduzir a velocidade para que consiga transpassar pela faixa elevada, uma ferramenta que garante ao pedestre mais segurança em seu percurso.

Além do mais, favorece a mobilidade urbana e atende ao Código de Trânsito Brasileiro, que garante prioridade ao pedestre e concede mais acessibilidade aos cadeirantes, idosos e crianças, já que se trata de uma extensão de calçada, livre de obstáculos como rampas no trajeto calçada-pista

de rolamento-calçada, não alterando o nível da calçada em relação à rua.Solicitação da Comunidade.

Cordialmente,

Maria Edésia da Silva Vargas
VEREADORA

APROVADO
Em única Votação
09 / 02 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 09 / 02 / 2017
1º